



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA 040- 2023- REQUISIÇÃO INTERNA Nº

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requiritante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS
Objeto (resumido)	CONCERTO VEICULO RENAULT KANGOO PLACA -IPM-1096 PATRIMÔNIO Nº 32.691.
Prazo para entrega	10/02/2023
Valor total estimado	1.690,00.

1 -OBJETO

CONCERTO VEICULO RENAULT KANGOO PLACA -IPM-1096 PATRIMÔNIO Nº 32.691.

2 - JUSTIFICATIVA

Informamos que durante deslocamentos para atendimentos de demandas de pacientes em área rural do município o veículo KANGOO AUT1616 placas IPM-1096, ano/modelo 2008/2009, número de patrimônio 32.691 .

Informamos que durante visitas domiciliares o veículo começou a ter fraca potência no motor e elevado consumo de combustível e vazamento no radiador .O coordenador de transporte encaminhou o mesmo para oficina especializada para diagnóstico, foi informado que necessita a substituição mangueira superior do radiador , tampa reservatório , aditivos e sonda lambda.

O veículo encontra-se com quilometragem superior a 181.174(cento e oitenta e um mil e cento e setenta e quatro) quilômetros rodados. O mesmo encontra-se em ótimo estado de conservação e faz-se necessária o concerto com substituição de peças.

Informamos ainda que o referido veículo tem capacidade para transportar 07 (sete) pacientes/passageiros em deslocamentos tanto em atividades no município em **atendimento às Estratégias de Saúde da Família – ESF** quanto em deslocamentos intermunicipais **para pacientes em**

20/3/23



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

consultas e/ou procedimentos e também transporte de medicação e materiais da Secretaria Municipal da Saúde.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
• Mangueira superior radiador	01	un
• Tampa reservatório	01	un
• Aditivos	02	un
• Abraçadeiras	02	un
• Sonda lombda	01	un
• Mão de obra	01	un

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O equipamento deverá ser entregue no almoxarifado da Coordenadoria de Materiais, Compras e Patrimônio – COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS.

Horário de Funcionamento: 7h30min às 11h30min - 13h30min às 17h00min.

Telefone: (55) 3331-8219 (COPAM)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUI RS

TELEFONE :- 3331-8810

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega de no máximo 10 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE

Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

8– ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 1.690,00.

9 – GARANTIA



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual :065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 21 Março 2023.

Marcio Roberto Garcia
Coordenador de Transportes
Matr. 20809-20
SMS - IJUÍ - RS

MARCIO GARCIA
Coordenador Setor de Transportes